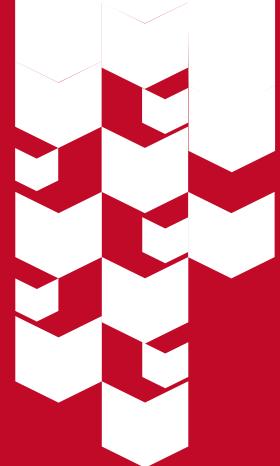
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PNE 2014-2024 LINHA DE BASE



META 6

OFERECER EDUCAÇÃO EM
TEMPO INTEGRAL EM, NO
MÍNIMO, 50% (CINQUENTA
POR CENTO) DAS ESCOLAS
PÚBLICAS, DE FORMA A
ATENDER, PELO MENOS, 25%
(VINTE E CINCO POR CENTO)
DOS(AS) ALUNOS(AS) DA
EDUCAÇÃO BÁSICA.





FICHA TÉCNICA

INDICADOR 6A

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

Fórmula de cálculo:

número de matrículas públicas de alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares número total de matrículas nas escolas públicas

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2009-2013.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de matrículas de alunos que permanecem, pelo menos, 7 horas em atividades escolares diárias em escolas públicas, em relação ao total de matrículas. Para o cálculo do indicador, foram consideradas todas as matrículas do ensino público regular na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio (incluindo o ensino médio integrado e concomitante à educação profissional). Para o cálculo do tempo total diário de atividades dessas matrículas, contabilizou-se o tempo de escolarização nas turmas do ensino regular acrescido da duração da atividade complementar do aluno e, quando fosse o caso, do tempo de atendimento educacional especializado. Quando este somatório é igual ou superior a 7 horas diárias por aluno, considera-se que a matrícula é em tempo integral.

Os resultados apresentados têm como base a declaração do tempo de duração das atividades complementares de cada turma, segundo as informações prestadas pelo responsável pelo preenchimento do Censo Escolar em cada unidade educativa. A coleta dessa informação, todavia, é recente. Assim, o Inep vem conduzindo estudos com o objetivo de avaliar a consistência das informações fornecidas sobre a educação em tempo integral nos relatórios do Censo Escolar por escola. Nesses estudos, busca-se identificar erros no preenchimento dos campos, como o registro de atividades complementares no campo do tempo de escolarização, o registo de mais de vinte atividades complementares por aluno, a não abertura do campo de atividades complementares, etc. Tais ressalvas alertam apenas sobre o cuidado necessário na análise dos resultados dos indicadores sobre educação em tempo integral, já que a acurácia dos dados pode, ainda, encontrar-se prejudicada pelas dificuldades na coleta.





INDICADOR 6B

Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

Fórmula de cálculo:

número de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas

em atividades escolares

número total de escolas públicas

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2009-2013.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas em atividades escolares diárias, em relação ao total de escolas públicas. O indicador foi construído com base nas escolas que possuem matrículas em tempo integral. Para o cálculo do tempo total diário de atividades dessas matrículas, contabilizou-se o tempo de escolarização acrescido da duração da atividade complementar do aluno e, quando fosse o caso, do tempo de atendimento educacional especializado. Quando este somatório é igual ou superior a 7 horas diárias por aluno, considera-se que a matrícula é em tempo integral. Foram consideradas todas as matrículas do ensino regular na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio. A exclusão da modalidade educação de jovens e adultos é baseada na concepção de que a educação em tempo integral não tem especificidade para a natureza pedagógica da EJA – que atende particularmente os jovens e adultos que dividem a jornada diária entre os estudos no período noturno e a inserção produtiva durante o dia. As escolas exclusivas para o atendimento de pessoas com deficiência também não são objeto do presente estudo, visto que o projeto de escolas públicas em tempo integral é contemplado apenas nas escolas regulares. Os parâmetros vigentes na legislação que subsidia a produção das políticas públicas atuais para pessoas com deficiência pressupõem a universalização da inclusão; portanto, não seria razoável contabilizar as escolas exclusivas como um espaço de demanda do projeto de escolas em tempo integral em curso.

Os cálculos dos indicadores foram realizados com base no Censo Escolar da Educação Básica, produzido anualmente pelo Inep. Considerou-se o período de 2009 a 2013. A mencionada série histórica justifica-se por: 1) necessidade de adaptação dos respondentes aos novos campos do questionário do Censo Escolar, que passou a coletar dados sobre a participação dos alunos em atividades complementares a partir de 2008; 2) os dados sobre o atendimento educacional especializado (AEE) — componentes do somatório do tempo diário dos alunos — passaram a ser coletados apenas a partir de 2009; portanto, a produção de um indicador para anos anteriores sem este componente produziria uma desproporção em relação aos anos subsequentes.



Ministério da **Educação**



PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE

Cabe ressaltar que, para que a escola seja considerada "escola em tempo integral", basta que haja 1 aluno da escola matriculado em atividades escolares por mais de 7 horas diárias, independentemente da rede escolar ou dependência administrativa em que esse aluno vivencia suas atividades escolares. O limite desse indicador é não discriminar as escolas que oferecem educação em tempo integral para um maior ou menor percentual de alunos. Em última instância, uma escola que consta como escola em tempo integral pode não oferecer de fato atividades em tempo integral segundo uma condição: as matrículas em tempo integral podem ser tributadas à escola de escolarização do aluno que frequenta atividades complementares em outra escola da mesma rede escolar e/ou atividades complementares de outras redes.

Os indicadores para análise do perfil da oferta do tempo integral nas escolas podem ser aprimorados de modo a informar qual o percentual de matrículas em tempo integral nas unidades escolares. Dessa forma, será possível saber qual o percentual de escolas que atendem, por exemplo, a 25%, 50%, 75% ou 100% de seus alunos em tempo integral.



